

# REGULAMENTO

(errata)

## XIII CONCURSO NACIONAL DE CANTO

1. Os professores de Canto do Conservatório de Música de Coimbra organizam, em 2020, a **XIII Edição do Concurso Nacional de Canto**, aberto a alunos inscritos na disciplina de Canto/Educação Vocal das Escolas Públicas do Ensino Especializado de Música.

2. O Concurso decorre entre os dias **7 e 8 de Abril de 2020** e compreende **6 Categorias**:

- **Categoria A** – Alunos a frequentar o 3º ano de Canto do Curso Secundário de Canto e/ou Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical.
- **Categoria B** – Alunos a frequentar o 2º ano de Canto do Curso Secundário de Canto e/ou Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical.
- **Categoria C** – Alunos a frequentar o 1º ano de Canto do Curso Secundário de Canto e/ou disciplina de Educação Vocal do Curso Secundário de Formação Musical.
- **Categoria D** – Alunos a frequentar o 5º grau de Canto do Curso Básico de Canto
- **Categoria E** – Alunos a frequentar o 3º ou 4º grau de Canto do Curso Básico de Canto

3. A **taxa de inscrição obrigatória** do Concurso Nacional de Canto – XIII Edição 2020, é de **30 (trinta) euros**.

4. Todas as **peças têm de ser cantadas, obrigatoriamente, de memória**, à excepção dos géneros Oratória, Cantata, Missa ou Motete.

5. Os concorrentes devem cantar pelo menos em **dois idiomas diferentes**, para além do português, com excepção da categoria C, D e E.

6. A ordem de participação dos concorrentes de cada categoria é determinada **por sorteio** e só pode ser modificada em caso de extrema necessidade e com o consentimento prévio do júri.

7. O Conservatório de Música de Coimbra disponibiliza um **pianista acompanhador oficial** mediante o **pagamento da quantia de 20 (vinte) euros, mais** a taxa de inscrição obrigatória. Cada concorrente tem direito a **um ensaio** e ao **acompanhamento da respectiva prova**.

8. Os concorrentes podem trazer o seu pianista acompanhador.

9. A **falta ou desistência** do concorrente à prova do Concurso Nacional de Canto – XIII Edição 2020, **não dá direito a reembolso** do montante da taxa de inscrição obrigatória.

10. Serão atribuídos **três prémios** para cada uma das categorias e **um prémio** para a melhor interpretação da peça de autor português.

11. A entrega dos prémios realizar-se-á a 8 de Abril de 2020 durante o **Concerto de Laureados**.

12. O **primeiro prémio da Categoria A** tem a possibilidade de interpretar uma das obras do Concurso com a **Orquestra Clássica do Centro**.

13. Os concorrentes que obtiveram o 1º Prémio em edições anteriores não podem apresentar-se a concurso à mesma categoria.

14. O Júri reserva-se o direito de não atribuir determinado prémio se considerar que os concorrentes não revelem o nível requerido suficiente para o obter.

15. As decisões do Júri são finais e sem direito a recurso.

16. As despesas de deslocação, alimentação e estadia são a cargo dos concorrentes.

17. A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação áudio e vídeo, fotográficos e de difusão das provas dos concorrentes, sendo proibido qualquer outro registo (de áudio e vídeo).

18. As provas do Concurso são abertas ao público em geral.

### Inscrições:

19. Os concorrentes devem inscrever-se, **impreterivelmente, até ao dia 13 de Março de 2020** utilizando, para o efeito, um boletim de inscrição de preenchimento on-line através do [link: https://forms.gle/iZaJLnzkLeTrxhaD8](https://forms.gle/iZaJLnzkLeTrxhaD8)

20. Aquando da inscrição no [link](#) do **boletim de inscrição** os concorrentes terão que anexar os seguintes documentos:

- **Comprovativo de matrícula na disciplina de Educação Vocal/Canto**, devidamente autenticado pelos Serviços Administrativos do Conservatório de Música que estão a frequentar;
- Uma **fotografia**, tipo passe;
- **Comprovativo de transferência bancária**, correspondente à inscrição no concurso, no valor de **30 euros** (mais **20 euros** se o concorrente solicitar um pianista acompanhador oficial do Conservatório de Música de Coimbra), à **ordem de: Conservatório de Música de Coimbra IBAN: PT50 0035 0255 00150096230 41**.
- **PDF das partituras** (se o concorrente solicitar um pianista acompanhador oficial do XIII Concurso Nacional de Canto).

### Programa das Provas:

#### Categoria A

1 Trecho dos sécs. XVI, XVII ou XVIII

1 Ária de Ópera, de Oratória ou de Cantata

1 *Lied, Mélodie* ou *Song* (dos séculos XIX, XX ou XXI)

1 Peça de autor português em língua portuguesa

#### Categoria B

1 Trecho dos sécs. XVI, XVII ou XVIII

1 *Lied, Mélodie* ou *Song* (dos séculos XIX, XX ou XXI)

1 Peça de autor Português em língua portuguesa

#### Categoria C

1 Trecho dos sécs. XVI ao XX em língua estrangeira

1 Peça de autor Português em língua portuguesa

#### Categoria D e E

1 Peça à escolha do concorrente

1 Peça de autor Português em língua portuguesa

### Informações:

Secretariado do XIII Concurso Nacional de Canto

Professores de Canto/Educação Vocal

Telemóvel: +351 919930150

E-mail: [concursosocanto.coimbra@gmail.com](mailto:concursosocanto.coimbra@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL  
COIMBRA



ORQUESTRA  
CLÁSSICA  
DO CENTRO



casa dos  
MÚSICOS

